Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5. 729 - 28/09/2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.228 de 9 de julho de 2009 "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo",

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro suplente para compor o Conselho Municipal de Turismo:

 Representante da Estação Ecológica Estadual de Corumbá: Suplente: Sotero José Greco Guimarães

Parágrafo único – O Conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período pelo qual foi nomeado nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

Arcos, 29 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISEO TEIXEIRA

Prefeito Municipal